



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PREFEITURA DE TACA
SECRETARIA DE SA



PREFEITURA DE TACAIMBÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2023

“Enquanto houver vontade de lutar haverá esperança de vencer”.
Santo Agostinho



PREFEITURA DE TACAIMBÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2023.
3. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO



PREFEITURA DE TACAIMBÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2023

1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista a construção do Plano Municipal de Saúde para o período compreendido entre os anos 2022 a 2025, as respectivas metas previstas para o quadriênio, foram anualizadas para 2023, constituindo a Programação Anual de Saúde. A seguir, estão descritos as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2023.

Os quadros a seguir, apresentam as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores previstos para 2023.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA - ADMINISTRAÇÃO GERAL - Instituir métodos e técnicas administrativas que garantam uma gestão eficaz e participativa								
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Gestão Administrativa e estimular a participação social								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E INVESTIMENTOS – Construir e/ ou ampliar prédios da administração	Percentual de ambientes construídos ou ampliados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual

	pública de saúde e controle social							
Ação Nº 1 - Construir e/ ou ampliar prédios da administração pública de saúde e controle social								
1.1.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social								
1.1.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social							
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social								
1.1.4	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	Percentual de veículos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social								
1.1.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA -	Percentual de ambientes reformados de	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	acordo com a necessidade/ ano						
Ação Nº 1 - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde								
1.1.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	Percentual de manutenções realizadas de acordo com a necessidade/ ano	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial								
1.1.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E	Percentual de serviços mantidos de acordo com a necessidade/	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos, assistenciais e controle social no âmbito da Saúde municipal	ano						
Ação Nº 1 - Manter os serviços administrativos, assistenciais e controle social no âmbito da Saúde municipal								
1.1.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	4	Número

	da Secretaria de Saúde							
Ação Nº 1 - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde								
1.1.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos	Percentual de responsáveis técnicos nomeados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos								
1.1.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de	Percentual de responsáveis técnicos nomeados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Saúde, Técnicos e Administrativos							
Ação Nº 1 - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos								
1.1.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	Percentual de contratações efetuadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde								
1.1.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo	Nº de Núcleos de Educação em Saúde implantados/ mês	-	-	Número	1	1	Número

	de Educação em Saúde							
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação em Saúde								
1.1.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos, assistenciais e de controle social.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos, assistenciais e de controle social.								
1.1.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS -	Nº de folhas de pagamento efetuadas/ ano	-	-	Número	13	52	Número

	Realizar pagamento de pessoal							
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de pessoal								
1.1.15	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	Nº de folhas de pagamento informatizadas/ ano	-	-	Número	0	26	Número
Ação Nº 1 - Informatizar folha de pagamento de pessoal								
1.1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	Nº de convênios estabelecidos/ ano	-	-	Número	1	6	Número

Ação Nº 1 - Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio								
1.1.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Realizar Processos Licitatórios de acordo com a necessidade	Percentual de processos licitatórios realizados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Processos Licitatórios de acordo com a necessidade								
1.1.18	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS E ALMOXARIFADO - Elaborar cadastro de fornecedores	Nº de cadastros elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cadastro de fornecedores								
1.1.19	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA -	Nº de processos informatizados/ ano	-	-	Número	2	3	Número

	COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado							
Ação Nº 1 - Informatizar almoxarifado								
1.1.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Cadastrar frota de veículos	Percentual de veículos cadastrados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar frota de veículos								
1.1.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Implantar ou implementar sistemática de controle de abastecimento de veículos	Nº de sistemáticas de controle de abastecimento de veículos implantadas/ ano	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar ou implementar sistemática de controle de abastecimento de veículos								
1.1.22	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Realizar manutenção (preventivas e corretivas) de veículos	Percentual de manutenções realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção (preventivas e corretivas) de veículos								
1.1.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Manter serviços de transporte no âmbito da saúde	Nº de serviços mantidos/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter serviços de transporte no âmbito da saúde								
1.1.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Percentual de seguro	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	realizados/ ano						
Ação Nº 1 - Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde								
1.1.25	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PATRIMÔNIO - Articular junto à Prefeitura para realização de tombamento de equipamentos e materiais permanentes	Nº de solicitações para realização de tombamentos encaminhadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular junto à Prefeitura para realização de tombamento de equipamentos e materiais permanentes								
1.1.26	GESTÃO	Nº de	0	-	Número	0	2	Número

	ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE CONTRATOS - Aperfeiçoar Gestão de Contratos através da realização de treinamentos e capacitações	capacitações realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar Gestão de Contratos através da realização de treinamentos e capacitações								
1.1.27	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Implantar Ouvidoria do SUS	Nº de estudos para implantação de ouvidoria realizados/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria do SUS								
1.1.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO	Nº de instrumentos de planejamento elaborados/ ano	-	-	Número	6	25	Número

	EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento							
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento								
1.1.29	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	Nº de ações A&M realizadas/ ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)								
1.1.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de	Percentual de apoio às áreas técnicas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	adesão aos programas de saúde							
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde								
1.1.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	Percentual de apoio às áreas técnicas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares								
1.1.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamentos	Nº de levantamentos de redes assistenciais de saúde realizados/ ano	-	-	-	2	10	Número

	relativos aos desenhos das redes assistenciais de saúde (RAPS, RUE, etc)							
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos relativos aos desenhos das redes assistenciais de saúde (RAPS, RUE, etc)								
1.1.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	Nº de participações em reuniões do PRI/ ano	-	-	-	2	42	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)								
1.1.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar	Nº de Audiências realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número

	Audiências Públicas de Saúde							
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas de Saúde								
1.1.35	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA – Articular junto à Prefeitura para o devido cumprimento de, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	Nº de relatórios emitidos/ encaminhados à Prefeitura/ ano	-	-	Número	12	49	Número
Ação Nº 1 - Articular junto à Prefeitura para o devido cumprimento de, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal								
1.1.36	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO	Percentual de fluxos administrativos estabelecidos/	-	-	Percentual	10,00	80,00	Percentual

	ADMINISTRATIVA - Estabelecer fluxos administrativos no âmbito da Gestão da Secretaria de Saúde	ano						
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos administrativos no âmbito da Gestão da Secretaria de Saúde								
1.1.37	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades meio de acordo com a necessidade da gestão	Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar assessorias/ consultorias para atividades meio de acordo com a necessidade da gestão								
1.1.38	GESTÃO	Percentual de	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano						
Ação Nº 1 - Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública								
1.1.39	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - CONTROLE SOCIAL – Realizar, no mínimo, 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	11	44	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
1.1.40	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Nº de Conferências	-	-	Número	1	4	Número

	E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar e propor melhorias à Política de Saúde	realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar e propor melhorias à Política de Saúde								
1.1.41	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - ADMINISTRATIÇÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE
- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e

serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o acesso dos usuários de saúde na regulação de consultas e exames no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta	Nº de Oficinas realizadas/ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

	complexidade.							
2.1.2	Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação	Nº de Relatórios de Avaliação elaborados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação								
2.1.3	REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.	Percentual de pacientes cadastrados no TFD/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.								
2.1.4	<p>MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA</p> <p>COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde.</p>	Percentual de usuários recadastrados/ ano	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde.								
2.1.5	<p>MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA</p>	Percentual de grades de referência elaboradas/	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço	atualizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço								
2.1.6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E	Nº de Relatórios de Acompanhamento elaborados	-	-	Número	3	12	Número

	ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde							
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
2.1.7	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA	Percentual de cartões SUS atualizados/ ano	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS								
Ação Nº 1 - Atualizar Cartão SUS								
DIRETRIZ Nº 3 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA - CONTROLE E AVALIAÇÃO - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média complexidade no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	MANTER INFORMATIZADAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM 07 COMPUTADORES E 03 IMPRESSORAS POR UBS.	MANTER INFORMATIZADAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM 07 COMPUTADORES E 03 IMPRESSORAS POR UBS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter informatizadas equipes da atenção básica com 07 computadores e 03 impressoras por USB.								
3.1.2	MANTER ACESSO AO PEC COM INTERNET EM 100% DAS UBS	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM INTERNET/INTRANET	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acesso ao PEC com internet em 100% das UBS								
3.1.3	MANTER PROVEDOR WEB NA NÚVEM COM O SERVIDOR E BANCO DE DADOS	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter provedor web na nuvem com servidor e banco de dados								
3.1.4	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração dos sistemas oficiais da AB para estratégia e-SUS AB								
3.1.5	MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	AB.	DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS						
Ação Nº 1 - Manter acesso a estratégia e-SUS AB								
3.1.6	OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar suporte técnico no processo de alimentação de estratégia e -SUS AB								
3.1.7	MANTER TABLETES COM SISTEMA PEC INSTALADOS PARA AGENTES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter tabletes com sistema PEC instalados para agentes de saúde								
3.1.8	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.	Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADASQ ANO	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da atenção básica								

3.1.9	MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MUNICIPAL	Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS/ ANO	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e qualificar o banco de dados da atenção primária municipal								
3.1.10	VIBILIZAR ACESSO DA POPULAÇÃO AO CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DE PONTOS DE ACESSO AO CADASTRO IMPLANTADOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES/ ANO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vibilizar acesso da população ao cadastro nacional de saúde								
3.1.11	PROCESSAR E AVALIAR EM TEMPO OPORTUNO AS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS SISTEMAS DO MS (CNES, SIA/SUS e	PERCENTUAL DE RELATÓRIOS EMITIDOS/ AVALIADOS/ ANO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	SIH/SUS)							
Ação Nº 1 - Processar e avaliar em tempo oportuno as informações geradas pelos sistemas do MS (CNES, SIA/SUS e SIH/SUS)								
3.1.12	ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE COMPLEMENTAR AO SUS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO	Nº DE INSTRUMENTOS CRIADOS/ ANO	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de contratualização de serviços de rede complementar ao SUS, através da criação de instrumentos de acompanhamento								
3.1.13	AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A PARTIR DA ELABORAÇÃO DE	Nº DE INSTRUMENTOS CRIADOS/ ANO	-	-	Número	1	1	Número

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO ACESSO E À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.								
Ação Nº 1 - Avaliar satisfação dos usuários sobre o acesso e a qualidade do atendimento dos serviços públicos de saúde, a partir da elaboração de instrumentos de monitoramento da satisfação dos usuários em relação ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância e promoção em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - : Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar ou adotar as medidas de prevenção e controle dos agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS	Nº de atualizações	-	-	Número	1	4	Número

	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose	realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose								
4.1.2	Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Nº de atualizações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase								
4.1.3	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarréicas agudas.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarréicas agudas.								
4.1.4	Capacitar profissionais das	Nº de capacitações	-	-	Número	1	4	Número

	Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das arboviroses.	realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das arboviroses.								
4.1.5	FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.	Proporção de casos acompanhados de casos de atendimentos antirrábicos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.								
4.1.6	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.	Número de Campanhas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.								
4.1.7	Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de	Número de Campanhas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número

	aumentar em detecção da hanseníase							
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em detecção da hanseníase								
4.1.8	Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em detecção da hanseníase	Número de Campanhas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em detecção da hanseníase								
4.1.9	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	Proporção de Contatos registrados/Contatos examinados/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas								
4.1.10	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	Proporção de Contatos registrados/Contatos examinados/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados pelas equipes das unidades básicas

4.1.11	Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.	Proporção dos casos encerrados por cura e/ ou de redução dos abandonos/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.

4.1.12	Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.	Proporção de sintomáticos respiratórios examinados pela Unidade Básica de Saúde/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.

4.1.13	Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos)	Proporção de Casos de recidiva, reingresso após abandono Institucionalizados, e imunodeprimidos com	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

		exame de cultura/ ano						
Ação Nº 1 - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos)								
4.1.14	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos investigados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais								
4.1.15	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Proporção de óbitos investigados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos								
4.1.16	Investigar óbitos suspeitos de arboviroses	Proporção de Óbitos investigados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses								
4.1.17	Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.	Proporção de óbitos com causa básica definida/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.								

4.1.18	Investigação dos óbitos por violência	Proporção de óbitos investigados/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos por violência								
4.1.19	GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)	Percentual de envio de lotes/ano ou lotes/mês	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)								
4.1.20	Gerenciamento da alimentação do SIM, SINASC E SINAN	Percentual de Sistemas alimentados até 60 dias da ocorrência dos casos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento da alimentação do SIM, SINASC E SINAN								
4.1.21	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)	Proporção de casos investigados oportunamente/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)								
4.1.22	Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.	Proporção de casos encerrados por critério laboratorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.								
4.1.23	Monitoramento/investigação de surtos e doenças de notificação compulsória - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados	Proporção de surtos investigados e números de surtos notificados oportunamente/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento/investigação de surtos e doenças de notificação compulsória - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados								
4.1.24	Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
4.1.25	Realizar diagrama de controle de	Número de	-	-	Número	1	4	Número

	Arboviroses, Hanseníase e tuberculose	diagramas/ ano realizados						
Ação Nº 1 - Realizar diagrama de controle de Arboviroses, Hanseníase e tuberculose								
4.1.26	Emitir Boletim epidemiológico	Número de boletins emitidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Emitir Boletim epidemiológico								
4.1.27	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar Avaliação & Monitoramento das ações de vigilância epidemiológica	Número de relatórios emitidos ao ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Avaliação & Monitoramento das ações de vigilância epidemiológica								
4.1.28	Elaborar Plano de Contingência de doenças de interesse em saúde pública que porventura evoluam para surtos, epidemias ou pandemias.	Percentual de Planos elaborados/ ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Contingência de doenças de interesse em saúde pública que porventura evoluam para surtos, epidemias ou pandemias.								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Garantir que a população disponha de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e a promoção à saúde sejam desenvolvidas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos, além de promover a reestruturação do laboratório de água municipal, promovendo segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	Proporção de Técnicos treinados/ ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -								
5.1.2	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA -	Proporção de fontes cadastradas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano							
Ação Nº 1 - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano								
5.1.3	Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA	Proporção de pontos de coletas monitorados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA								
5.1.4	Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água.	Proporção de soluções alternativas monitoradas/ ano	-	-	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água.								
5.1.5	Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para	Proporção de carros de transporte cadastrados/ licenciados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	consumo humano							
Ação Nº 1 - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano								
5.1.6	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população.	Proporção de estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados/ ano	-	-	Percentual	9,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população.								
5.1.7	Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de	Proporção de proprietários/ funcionários dos ESFVS treinados	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual

	estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS).	e capacitados/ ano						
Ação Nº 1 - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS).								
5.1.8	Manter atualizado o cadastro dos ESFVS	Proporção de cadastrados atualizado/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS								
5.1.9	Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município	Proporção de farmácias com pontos de coletas instalados/ ano	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município								

5.1.10	Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas.	Proporção de creches cadastradas inspecionadas/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas.								
5.1.11	Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares).	Proporção de depósitos de alimentação inspecionados/ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares).								
5.1.12	Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos;	Proporção de eventos ocorridos e inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos;								

DIRETRIZ Nº 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL - : Garantir que as ações sejam voltadas para

prevenção das principais endemias como, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Raiva, além do controle de roedores e de populações de prevenção e controle da Vigilância do Solo; Realizar ações de promoção à saúde, visando diminuir o acesso da população as unidades de saúde, reduzir os gastos financeiros com a assistência especializada e medicamentos

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias	Número de ações educativas/ ano	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias								
6.1.2	Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4%	Número de monitoramentos e avaliações realizados/ ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4%								
6.1.3	Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental	Número de ações educativas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental								

6.1.4	Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias	Números de oficinas realizadas/ ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental								
6.1.5	Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4%	Percentual de intervenções realizadas em localidades com risco de infestação predial acima de 4% realizadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4%								
6.1.6	Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor	Percentual de insumos garantidos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor								

6.1.7	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti	Percentual de focos identificados de criadouros de Aedes aegypti eliminados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti								
6.1.8	Inspecionar imóveis cadastrados no SISLOC	Percentual de imóveis cadastrados no SISLOC/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar imóveis cadastrados no SISLOC								
6.1.9	Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados	Número de bloqueios vetoriais realizados/ área/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados								
6.1.10	Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados	Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de dengue notificados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados								
6.1.11	Promover realização do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA	Número absoluto de LIRAA realizados/ ano	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Promover realização do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA								
6.1.12	Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos - PEs cadastrados	Percentual de PEs cadastrados inspecionados e tratados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos - PEs cadastrados								
6.1.13	PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)	Percentual de atualizações das equipes das USFs/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)

6.1.14	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose	Percentual de bloqueios em áreas com casos notificados de leptospirose/ ano	0,00	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
--------	--	---	------	---	------------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose

6.1.15	Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose	Percentual de investigação e tratamento dos domicílios com casos notificados de leptospirose/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose

6.1.16	Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores	Percentual de tratamento de canais e córregos realizados para o controle de roedores/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores								
6.1.17	Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores	Percentual de atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores								
6.1.18	Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose	Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através de teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose								
6.1.19	Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases	Número absoluto de Inquéritos realizados por ano/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases								
6.1.20	Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo	Percentual de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo								
6.1.21	Garantir as visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial	Número de visitas aos 10 PITs para coleta vetorial/ ano	-	-	Número	60	480	Número
Ação Nº 1 - Garantir as visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial								

6.1.22	Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas	Percentual de triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas								
6.1.23	Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos	Proporção de encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos								
6.1.24	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as	Nº de campanhas/ ano realizadas	-	-	Número	1	4	Número

	determinações do Ministério da Saúde							
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde								
6.1.25	Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência	Proporção de encéfalos recolhidos e enviados para análise em laboratório de referência em relação aos casos com suspeita de raiva/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência								
DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE e GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Consolidar a assistência à saúde promovendo acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade								
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, atuando com território delimitado e clientela adstrita e foco no cidadão, família e comunidade.								
Nº	Descrição da	Indicador para	Indicador (Linha-	Meta	Meta	Meta	Unidade	

	Meta	monitoramento e avaliação da meta	Base)			Prevista 2023	Plano(2022-2025)	de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Providenciar linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família	Número de unidades básicas com acesso à telefonia.	-	-	-	0	7	Número
Ação Nº 1 - Providenciar linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família								
7.1.2	Providenciar internet para os pontos de apoio em saúde da Família na zona rural.(Riacho: Boa vista de Baixo / Igrejinha)	Número de unidades básicas com acesso à internet.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Providenciar internet para os pontos de apoio em saúde da Família na zona rural.(Riacho: Boa vista de Baixo / Igrejinha)								
7.1.3	Implantar prontuário	Número pontos de apoio em saúde da	-	-	-	0	3	Número

	eletrônico nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural. (Melancia / Boa vista / Igrejinha)	Família na zona rural com acesso à internet						
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural. (Melancia / Boa vista / Igrejinha)								
7.1.4	Providenciar placas de sinalização para as portas de todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de unidades básicas com portas sinalizadas	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar placas de sinalização para as portas de todas as Unidades de Saúde da Família								
7.1.5	Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família.	Número de supervisões/avaliações realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família.								

7.1.6	Instalar ar condicionado nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural - Melancia / IGREJINHA / Riacho (Boa vista de baixo)	Número de ar condicionados instalados	-	-	-	3	6	Número
Ação Nº 1 - Instalar ar condicionado nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural - Melancia / IGREJINHA / Riacho (Boa vista de baixo)								
7.1.7	Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica	Número de Mostras de Atenção Básica realizadas/ ano	-	-	-	Não programada	4	Número
7.1.8	Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica	Nº de listagem de itens necessários elaboradas/ atualizadas/ ano	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica								
7.1.9	Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica	Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica								
7.1.10	Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica	Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica								

7.1.11	Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica	Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica								
7.1.12	Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica	Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica								
7.1.13	Ampliar ambientes de Unidades Básicas de Saúde (Igrejinha e Portelinha)	Número de unidades Básicas de saúde com necessidade de ampliação	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ambientes de Unidades Básicas de Saúde (Igrejinha e Portelinha)								

7.1.14	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica	Nº de instrumentos de LNT aplicados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica								
7.1.15	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica	Nº de projetos de Educação Permanente elaborados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica								
7.1.16	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e	Nº de projetos de avaliação da Educação Permanente elaborados/ ano	-	-	-	1	4	Número

	treinamentos na atenção básica							
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica								
7.1.17	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA- Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica	Nº de reuniões comunitárias para realização de P & M na atenção Básica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica								
7.1.18	Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Primária a Saúde	Nº de encontros com as equipes para instituição/ manutenção do P & M	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Primária a Saúde								

7.1.19	Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal	Nº de reuniões de P & M realizadas/ ano	-	-	-	1	8	Número
Ação Nº 1 - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal								
7.1.20	Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE)	Nº de reuniões de PDPTE realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE)								
7.1.21	Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas para o Previde Brasil	Nº de reunião de acompanhamento das metas previstas para o Previde Brasil / ano	-	-	-	3	13	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas para o Previde Brasil								
7.1.22	Elaborar relatório mensal das	Número de relatórios de atividades	-	-	-	1	4	Número

atividades desenvolvidas pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.	elaborados/ano							
Ação Nº 1 - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE MENTAL - Implementar as ações de Saúde Mental na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover melhorias na qualidade de assistência à saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do	Proporção de unidades de saúde com protocolo implantado/ ano	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

	município.							
Ação Nº 1 - Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município.								
8.1.2	Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental.	Proporção de grupos terapêuticos implantados/ ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental.								
8.1.3	Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município.	Número de levantamentos realizados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município.								

8.1.4	Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental.								

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DA MULHER - Diminuir a morbimortalidade de mulheres em idade fértil, através da implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar exames citopatológico sem	Razão de exames	-	-	Razão	0,40	0,40	Razão

	mulheres de 25 a 64 anos.	realizados na população alvo/ano						
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.								
9.1.2	Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames realizados na população alvo/ano	-	-	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.								
9.1.3	Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva	Proporção de mulheres em idade fértil + parceiros sexuais inscritos no Programa de Planejamento Familiar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva								
9.1.4	Realização atividades educativas	Nº de atividades educativas	-	-	Número	1	4	Número

	abordando temas de interesse à saúde da mulher	abordando o tema saúde da mulher realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher								
9.1.5	Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde	Nº de mutirões de busca ativa realizados/ ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde								
9.1.6	Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	Proporção de gestantes acompanhadas no Prontuário Eletrônico / ano	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.								
9.1.7	Acompanhamento no puerpério das gestantes	Proporção de gestantes acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual

	cadastradas nas unidades de saúde	no Prontuário Eletrônico / ano						
Ação Nº 1 - Acompanhamento no puerpério das gestantes cadastradas nas unidades de saúde								
9.1.8	Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município.	Proporção de exames solicitados e realizados digitados no Prontuário Eletrônico / ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município.								
9.1.9	Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)	Número de USG obstétrica realizadas/gestante/ ano	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)								

9.1.10	Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)	Número de participação em reuniões do CMMIMM/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)								
9.1.11	Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual	Proporção de gestantes com risco habitual com 06 ou mais consultas de pré-natal/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual								
9.1.12	Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	Proporção de gestantes de alto risco identificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco								

9.1.13	Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas para ambulatório especializado/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco								
9.1.14	Promover a imunização das gestantes	Proporção de gestantes imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a imunização das gestantes								
9.1.15	Promover a imunização das mulheres	Proporção de mulheres imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a imunização das mulheres								
9.1.16	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Proporção de medicações essenciais fornecidas às gestantes/ suplementos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes								
9.1.17	Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica	Nº de Oficinas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica								
9.1.18	Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no	Proporção de gestantes que receberam repelentes / total de	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Programa Auxilio Brasil	gestantes cadastradas						
Ação Nº 1 - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Auxilio Brasil							

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DA CRIANÇA - : Diminuir a mortalidade infantil, a desnutrição e agravos imunopreveníveis. Prestar assistência qualificada às crianças com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 10.1 - : Implementar ações que qualifiquem a assistência prestada às crianças, com olhar voltado para a prevenção de agravos e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida	Nº de atendimentos de ACD realizados/ criança menor de 01 ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida								
10.1.2	Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados	Proporção de crianças de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados								
10.1.3	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	Proporção de crianças de risco acompanhadas mensalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano								
10.1.4	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida	Proporção de crianças no 2º ano de vida acompanhadas bimensalmente/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida								

10.1.5	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	Proporção de crianças de 03 a 05 anos acompanhadas semestralmente/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos								
10.1.6	Realizar avaliação de saúde das crianças com mais de 05 anos	Proporção de avaliações de saúde realizadas em crianças com mais de 05 anos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de saúde das crianças com mais de 05 anos								
10.1.7	Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida	Nº de atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva/ ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida								
10.1.8	Garantir a imunização das	Proporção de crianças	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual

	crianças conforme a recomendação em vigor	imunizadas/ imunizante de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano						
Ação Nº 1 - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação em vigor								
10.1.9	Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança	Nº de atividades educativas desenvolvidas/ ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança								
10.1.10	Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família	Proporção de enfermeiros cadastrados nas Unidades de Saúde da Família com certificado do curso AIDPI/ número total de enfermeiros que atuam nas USFs.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

10.1.11	Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde.	Número de licitações realizadas para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde.								
10.1.12	Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação	Número de capacitações em Calendário de Vacinação realizadas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação								

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DO ADOLESCENTE - : Promover Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens, considerando as necessidades específicas deste grupo, assim como as características socioeconômicas e culturais do local ao qual pertencem.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Mapear riscos à saúde do adolescente	Nº de mapeamentos de risco realizados/ atualizados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear riscos à saúde do adolescente								
11.1.2	Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do	Nº de Fóruns sobre a saúde do adolescente realizados/ ano	-	-	Número	0	2	Número

	adolescente							
Ação Nº 1 - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente								
11.1.3	Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente	Nº de atividades preventivas relacionadas à saúde do adolescente/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente								
11.1.4	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Proporção de adolescentes imunizados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DO HOMEM - : Promover melhoria das condições de saúde da população masculina adulta, garantindo acesso e qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco de doenças e outros agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir acesso e qualidade das ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Programar ações relacionadas à Saúde do Homem	Nº de Planos de Ação elaborados/atualizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programar ações relacionadas à Saúde do Homem								
12.1.2	Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do	Nº de atividades educativas relacionadas à saúde do	-	-	Número	1	4	Número

	Homem	homem desenvolvidas/ ano						
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do Homem								
12.1.3	Realizar campanha preventiva relacionadas à Saúde do Homem	Nº de campanhas preventivas relacionadas à saúde do homem/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionadas à Saúde do Homem								

DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Promover assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, melhorando a sua qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 13.1 - : Ofertar serviços qualificados para pessoas portadoras de deficiência, melhorando a estrutura física e capacitando profissionais no atendimento a esses usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
13.1.1	Mapear pessoas com deficiência/ tipo	Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear pessoas com deficiência/ tipo								
13.1.2	Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado	Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado								
13.1.3	Programar referência de serviços de reabilitação	Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programar referência de serviços de reabilitação								

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ACADEMIA DA SAÚDE - : Estratégia de promoção e produção do cuidado à saúde, a partir do espaço físico adequado e de profissionais qualificados no desenvolvimento de atividades.

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover saúde e reduzir riscos de agravos e doenças através da prática de atividade física regular.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão	Nº de cartazes elaborados/afixados/ ano	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão								
14.1.2	Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da	Proporção da população cadastrada no Programa Academia da	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

	Saúde	Saúde						
Ação Nº 1 - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde								
14.1.3	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	Proporção de participantes monitorados no Programa Academia da Saúde/ ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde								
14.1.4	Realizar prática de exercício físico	Nº de encontros para a realização de atividade física/ ano	-	-	-	300	300	Número
Ação Nº 1 - Realizar prática de exercício físico								
14.1.5	Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para	Nº de vezes de alimentação do SIS / mensalmente	-	-	-	12	48	Número

	registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde							
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde								
14.1.6	Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde	Nº de Relatórios A & M elaborados	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde								

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - : A Equipe Multiprofissional deve promover práticas de saúde organizadas a partir da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura. Deve atuar de forma interdisciplinar e intersetorial para uma abordagem integral do indivíduo levando em consideração seu contexto social, familiar e cultural e com garantida de cuidado longitudinal.

OBJETIVO Nº 15.1 - : Atuar em parceria com as Unidades de Saúde da Família de forma interdisciplinar para prestar assistência qualificada aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Elaborar Plano de Ação do NASF	Nº de Oficinas de Planejamento das Ações do NAS realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação do NASF								
15.1.2	Realizar acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações planejadas para o NASF	Nº de Relatórios de acompanhamento e Monitoramento (A & M) elaborados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações planejadas para o NASF								

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- SAÚDE DO TRABALHADOR - : O programa deverá contemplar todos os trabalhadores priorizando, entretanto, pessoas e grupos em

situação de maior vulnerabilidade, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.

OBJETIVO Nº 16.1 - : Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Mapear riscos ocupacionais	Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
16.1.2	Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado	Nº de Fóruns realizados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

16.1.3	Incrementar notificação de doenças ocupacionais	Nº de Notas Técnicas emitidas/ ano Capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
--------	---	--	---	---	--------	----------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DOENÇAS/ INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS) : Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/AIDS e por outras DSTs. Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento. Reduzir a morbimortalidade decorrente das DSTs e da infecção pelo HIV.

OBJETIVO Nº 17.1 - Reduzir a incidência de doenças sexualmente transmissíveis, e oferecer diagnóstico precoce e tratamento adequado, promovendo assistência de qualidade aos portadores de ISTs e HIV/aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua	Nº de estudos epidemiológicos detalhados realizados/ atualizados/ ano	-	-	Número	1	2	Número

	evolução							
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução								
17.1.2	Elaborar Plano de Ação Preventivo	Nº de Oficinas de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs/ realizadas/ ano.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação Preventivo								
17.1.3	Realizar ações preventivas	Nº atividades educativas realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas								
17.1.4	DIAGNÓSTICO DE IST's - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde	Proporção de unidades de saúde com oferta de testes rápidos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde								
17.1.5	Garantir Exames Laboratoriais relacionados às	Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número

	ISTs							
Ação Nº 1 - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs								
17.1.6	Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares	Nº de planilhas de Acompanhamento & Monitoramento (A&M) elaboradas e alimentadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares								
17.1.7	TRATAMENTO DE ISTs -Garantir tratamento de ISTs	Nº de fluxos de tratamento de ISTs elaborados/ atualizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir tratamento de ISTs								
17.1.8	Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs	Nº de planilhas de Acompanhamento & Monitoramento (A&M) do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs elaboradas e alimentadas	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs								
17.1.9	EIXO: VIGILÂNCIA DAS ISTs -Analisar a ocorrência das ISTs.	Nº de comissões formadas/ ano Nº de Relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	9	Número
Ação Nº 1 - Analisar a ocorrência das ISTs.								

DIRETRIZ Nº 18 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TUBERCULOSE/ HANSENÍASE - : Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase, iniciando o tratamento precocemente, quebrando a cadeia de transmissão.

OBJETIVO Nº 18.1 - Diminuir a transmissão de tuberculose e hanseníase; ofertar exames diagnósticos em tempo oportuno; Redução da morbimortalidade pela tuberculose e redução de incapacidades ocasionadas pela Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E	Número de palestras realizadas/ano com profissionais da	-	-	Número	Não programada	8	Número

	TRATAMENTO DA TB E HANS -Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios.	atenção básica						
18.1.2	Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.	Proporção de exames solicitados/realizados para identificação e controle de tuberculose e hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.								

**DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS -
Promoção do fortalecimento das ações de saúde no cuidado integral das doenças crônicas não**

transmissíveis.

OBJETIVO Nº 19.1 - : Promover qualidade de vida aos portadores de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, através da redução de fatores de risco. Garantir acesso aos medicamentos essenciais ao tratamento desses agravos. Ofertar ações/serviços para tratamento contra tabagismo e estímulo a atividade física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Implantar grupos terapêuticos com os usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde da Família	Proporção de grupos implantados/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar grupos terapêuticos com os usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde da Família

19.1.2	Garantir a oferta de exames laboratoriais para usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde	Proporção de exames solicitados/avaliados digitados no ESUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames laboratoriais para usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde								
19.1.3	Garantir a oferta de medicamentos básicos para tratamento de hipertensão arterial e diabetes mellitus	Proporção de medicamentos fornecidos ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos básicos para tratamento de hipertensão arterial e diabetes mellitus								

DIRETRIZ Nº 20 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - Garantia de acesso da população a serviços de

qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 20.1 - : Realizar atividades preventivas e curativas em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal	Nº de atividades preventivas em saúde bucal realizados	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal								
20.1.2	Realização de atendimentos odontológicos	Nº de atendimentos odontológicos/ano	-	-	Número	5.000	20.000	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos odontológicos								
20.1.3	Implantar instrumento de acompanhamento	Proporção de equipes acompanhadas e monitoradas/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	das Equipes de Saúde Bucal							
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de acompanhamento das Equipes de Saúde Bucal								
20.1.4	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1	Nº de programas implantados/mantidos/ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1								

DIRETRIZ Nº 21 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - A partir da necessidade de saúde da população, programar serviços ambulatoriais especializados para atender a essa demanda.

OBJETIVO Nº 21.1 - : Ofertar os serviços ambulatoriais especializados, dando prosseguimento ao cuidar, a partir da oferta de apoio diagnóstico, consultas especializadas, dentre outros procedimentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	REDE AMBULATORIAL	Percentual de ambientes	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

	ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que realizem atendimento especializado	construídos e/ ou ampliados/ ano						
Ação Nº 1 - Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que realizem atendimento especializado								
21.1.2	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que realizem	Percentual de equipamentos e mobiliários permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

	atendimento especializado							
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que realizem atendimento especializado								
21.1.3	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	Percentual de unidades de saúde especializadas informatizadas/ ano	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde que realizem atendimento especializado								
21.1.4	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que	Percentual de unidades de saúde especializadas mantidas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	realizem atendimento especializado							
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde que realizem atendimento especializado								
21.1.5	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO – Contratar serviços laboratoriais da Rede Complementar do SUS	Nº de serviços laboratoriais contratados/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviços laboratoriais da Rede Complementar do SUS								
21.1.6	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO - Contratar serviços de Diagnóstico por	Nº de serviços de diagnóstico por Imagem contratados/ ano	-	-	Número	1	1	Número

	Imagem							
Ação Nº 1 - Contratar serviços de Diagnóstico por Imagem								
21.1.7	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Ampliar serviços especializados	Percentual de ampliação dos serviços especializados/ ano	-	-	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar serviços especializados								
21.1.8	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na Rede Ambulatorial Especializada sobre temas gerais	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Capacitar pessoal lotado na Rede Ambulatorial Especializada sobre temas gerais								
21.1.9	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Realizar Oficina de Sensibilização para implantação de Acolhimento com Classificação de Riscov	Nº de Oficinas de Sensibilização realizadas/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
DIRETRIZ Nº 22 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - A partir da construção da Rede Assistencial de Saúde, fortalecer a Rede de Urgência e Emergência								
OBJETIVO Nº 22.1 - Reordenar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) para melhor atender à população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
22.1.1	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE INVESTIMENTO – Construir e/ou ampliar ambientes de unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de ambientes construídos e/ou ampliados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
22.1.2	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de equipamentos e mobiliários permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que integrem a RUE								
22.1.3	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE - INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de unidades de saúde especializadas informatizadas/ ano	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde que integrem a RUE								
22.1.4	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de unidades de saúde da RUE mantidas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde que integrem a RUE								
22.1.5	REDE	Nº de	-	-	Número	1	4	Número

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na RUE	capacitações realizadas/ ano						
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal lotado na RUE							

DIRETRIZ Nº 23 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Através da realização de diagnóstico de todas as unidades de saúde implantando processos de planejamento, organização e controle

OBJETIVO Nº 23.1 - Implantar boas práticas no âmbito da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Estruturar ambiência da Central de Abastecimento Farmacêutico	Nº de ambiências estruturadas/ ano	-	-	Número	0	2	Número

	(CAF)							
Ação Nº 1 - Estruturar ambiência da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)								
23.1.2	Estruturar ambiências das Farmácias satélites existentes nas unidades de saúde	Percentual de ambiências estruturadas/ ano	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar ambiências das Farmácias satélites existentes nas unidades de saúde								
23.1.3	Manter a CAF, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população	Nº de CAF mantidas/ ano	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a CAF, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população								
23.1.4	Manter Farmácias	Percentual de Farmácias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Satélites, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população adquirindo itens em tempo hábil	Satélites mantidas/ ano						
Ação Nº 1 - Manter Farmácias Satélites, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população adquirindo itens em tempo hábil								
23.1.5	Informatizar controle de estoque dos itens relacionados à Saúde Bucal, material médico-hospitalar, dentre outros, mediante software	Percentual de estoques controlados/ informatizados/ ano	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

	específico							
Ação Nº 1 - Informatizar controle de estoque dos itens relacionados à Saúde Bucal, material médico-hospitalar, dentre outros, mediante software específico								
23.1.6	Aderir ao eixo QualifarSUS	Percentual de adesões ao QualifaSUS/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir ao eixo QualifarSUS								
23.1.7	Levantar as necessidades de equipamentos/ material permanente das Farmácias Satélites	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de equipamentos/ material permanente das Farmácias Satélites								
23.1.8	Capacitar equipes técnicas sobre temas relacionados à	Nº de equipes técnicas capacitadas/ ano	-	-	Número	1	1	Número

	Assistência Farmacêutica							
Ação Nº 1 - Capacitar equipes técnicas sobre temas relacionados à Assistência Farmacêutica								
23.1.9	Elaborar Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Nº de REMUME elaboradas/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)								
23.1.10	Apresentar REMUME ao Conselho Municipal de Saúde	Nº de REMUME apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar REMUME ao Conselho Municipal de Saúde								
23.1.11	Adotar relação de medicamentos padrão	Nº de relações de medicamentos padrão adotadas/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar relação de medicamentos padrão								

23.1.12	Informatizar distribuição descentralizada de medicamentos via Hórus	Percentual de distribuições descentralizadas informatizadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar distribuição descentralizada de medicamentos via Hórus								

DIRETRIZ Nº 24 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - : Promover ações de prevenção e de rastreamento e definir referência para assistência à saúde relativa ao tratamento da COVID-19

OBJETIVO Nº 24.1 - o controle da contaminação relacionada à COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - OBRAS E INVESTIMENTOS – Construir e/ ou ampliar unidade de saúde para a	Percentual de prédios construídos e/ ou ampliados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

	realização de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19							
24.1.2	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19	Percentual de equipamentos/ materiais permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19								
24.1.3	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Informatizar ambientes que	Percentual de ambientes informatizados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

	desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19							
24.1.4	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19	Nº de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19								
24.1.5	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à	Percentual de ambientes reformados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

	COVID-19							
24.1.6	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19	Percentual de ambientes reformados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
24.1.7	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades	Percentual de ambientes mantidos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19							
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19								
24.1.8	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – CUSTEIO – Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19	Percentual de materiais adquiridos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – CUSTEIO – Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19								
24.1.9	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS – Realizar atividades	Nº de atividades educativas desenvolvidas/ ano	-	-	Número	2	48	Número

	educativas relacionadas à COVID-19							
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS ç Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19								
24.1.10	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS – Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19	Nº de posts publicados nas redes sociais/ ano	-	-	Número	2	48	Número
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS ç Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19								
24.1.11	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE	Percentual de sistemas de informação alimentados/	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	INFORMAÇÃO – Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19	ano						
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19								
24.1.12	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19	Nº de posts publicados nas redes sociais/ ano	-	-	Número	2	48	Número
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 - BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO é Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19								
24.1.13	ENFRENTAMENTO	Percentual de	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	<p>À COVID-19 – TESTAGEM PARA DETECÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE COVID-19 – Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por coronavírus.</p>	<p>pessoas testadas/ ano</p>						
<p>Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – TESTAGEM PARA DETECÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE COVID-19 – Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por coronavírus.</p>								
24.1.14	<p>ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS – Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais</p>	<p>Percentual de locais adequados/ ano</p>	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS –
Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais

24.1.15	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS – Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal	Nº de capacitações realizadas/ ano	0	-	Número	Não programada	8	Número
24.1.16	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 – Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada.	Percentual de cobertura vacinal atingida/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO À COVID-19 – IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 – Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada.

DIRETRIZ Nº 25 - PLANO DE GOVERNO - : Através de estudos das propostas previstas no Plano de Governo, elaborar Plano de Ação específico, implementando a Política de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 25.1 - Inserir propostas do Plano de Governo na Política de Saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas do Plano de Governo	Percentual de Planos elaborados com itens das propostas do Plano de Governo inseridas/ ano	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas do Plano de Governo

DIRETRIZ Nº 26 - PROPOSTAS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Através de estudos das propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde, elaborar Plano de Ação específico, implementando a Política de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 26.1 - Inserir propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde na Política de Saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde	Percentual de Planos elaborados com itens das propostas da 7ª Conferência Municipal de Saúde inseridas/ ano	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E INVESTIMENTOS – Construir e/ ou ampliar prédios da administração pública de saúde e controle social	10,00
	Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas do Plano de Governo	50,00
	Elaborar Plano de Ação Específico, incluindo as propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde	50,00
	MANTER INFORMATIZADAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM 07 COMPUTADORES E 03 IMPRESSORAS POR UBS.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE	80,00

	EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19	100,00
	MANTER ACESSO AO PEC COM INTERNET EM 100% DAS UBS	100,00
	Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social	80,00
	MANTER PROVEDOR WEB NA NÚVEM COM O SERVIDOR E BANCO DE DADOS	100,00
	REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	100,00

	para melhorar o atendimento e o acesso.	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	80,00
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - INVESTIMENTOS – Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19	0
	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB	100,00
	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde.	80,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	80,00
	MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB.	100,00

	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	80,00
	OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB	100,00
	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos, assistenciais e controle social no âmbito da Saúde municipal	80,00

	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19	100,00
	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS	80,00
	MANTER TABLETES COM SISTEMA PEC INSTALADOS PARA AGENTES DE SAÚDE	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde	1
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – CUSTEIO – Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19	100,00
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO	4

	BÁSICA.	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos	100,00
	MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MUNICIPAL	4
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos	100,00
	VIBILIZAR ACESSO DA POPULAÇÃO AO CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	100,00
	PROCESSAR E AVALIAR EM TEMPO OPORTUNO AS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS SISTEMAS DO MS (CNES, SIA/SUS e SIH/SUS)	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde	1

	ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE COMPLEMENTAR AO SUS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos, assistenciais e de controle social.	1
	AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A PARTIR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO ACESSO E À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	13
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de	1

	estágio	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Realizar Processos Licitatórios de acordo com a necessidade	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS E ALMOXARIFADO - Elaborar cadastro de fornecedores	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Cadastrar frota de veículos	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Implantar ou implementar sistemática de controle de abastecimento de veículos	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Realizar manutenção (preventivas e corretivas) de veículos	100,00

	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Manter serviços de transporte no âmbito da saúde	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PATRIMÔNIO - Articular junto à Prefeitura para realização de tombamento de equipamentos e materiais permanentes	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE CONTRATOS - Aperfeiçoar Gestão de Contratos através da realização de treinamentos e capacitações	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Implantar Ouvidoria do SUS	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	6
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações	4

	de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamentos relativos aos desenhos das redes assistenciais de saúde (RAPS, RUE, etc)	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA – Articular junto à Prefeitura para o devido cumprimento de, no	12

	mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer fluxos administrativos no âmbito da Gestão da Secretaria de Saúde	10,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades meio de acordo com a necessidade da gestão	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - CONTROLE SOCIAL – Realizar, no mínimo, 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	11
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar e propor melhorias à Política de Saúde	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar capacitação para os	1

	membros do Conselho Municipal de Saúde	
301 - Atenção Básica	Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município.	25,00
	Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal	12
	Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão	0
	Mapear pessoas com deficiência/ tipo	1
	Programar ações relacionadas à Saúde do Homem	1
	Mapear riscos à saúde do adolescente	1
	Implantar grupos terapêuticos com os usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde da Família	100,00
	PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução	1
	Elaborar Plano de Ação do NASF	1

	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida	100,00
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40
	Providenciar linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família	0
	Providenciar internet para os pontos de apoio em saúde da Família na zona rural.(Riacho: Boa vista de Baixo / Igrejinha)	0
	Realização de atendimentos odontológicos	5.000
	Garantir a oferta de exames laboratoriais para usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde	100,00
	Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.	100,00
	Realizar acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações planejadas para o NASF	3
	Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde	100,00

	Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado	0
	Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do Homem	1
	Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente	0
	Elaborar Plano de Ação Preventivo	0
	Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados	100,00
	Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30
	Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental.	100,00
	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	100,00
	Implantar instrumento de acompanhamento das Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos para tratamento de hipertensão arterial e diabetes	100,00

	mellitus	
	Realizar ações preventivas	1
	Programar referência de serviços de reabilitação	1
	Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente	3
	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	100,00
	Realizar campanha preventiva relacionadas à Saúde do Homem	1
	Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município.	1
	Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva	100,00
	Implantar prontuário eletrônico nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural. (Melancia / Boa vista / Igrejinha)	0
	Capacitação dos profissionais para atendimento	0

	aos usuários de Saúde Mental.	
	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1	1
	Realizar prática de exercício físico	300
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	100,00
	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida	100,00
	DIAGNÓSTICO DE IST's -Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde	100,00
	Providenciar placas de sinalização para as portas de todas as Unidades de Saúde da Família	50,00
	Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher	1
	Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família.	3
	Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs	1

	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	100,00
	Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde	12
	Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde	12
	Instalar ar condicionado nos pontos de apoio em saúde da Família na zona rural - Melancia / IGREJINHA / Riacho (Boa vista de baixo)	3
	Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares	1
	Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde	3
	Realizar avaliação de saúde das crianças com mais de 05 anos	100,00
	Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	100,00

	Acompanhamento no puerpério das gestantes cadastradas nas unidades de saúde	100,00
	TRATAMENTO DE ISTs -Garantir tratamento de ISTs	1
	Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida	12
	Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica	1
	Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação em vigor	95,00
	Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs	1
	Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município.	100,00
	Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)	2
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS – Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19	2

	EIXO: VIGILÂNCIA DAS ISTs -Analisar a ocorrência das ISTs.	1
	Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança	12
	Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica	1
	Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica	1
	Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)	3
	Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica	1
	Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde.	1
	Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual	100,00

	Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica	1
	Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação	0
	Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	100,00
	Ampliar ambientes de Unidades Básicas de Saúde (Igrejinha e Portelinha)	2
	Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	100,00
	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica	1
	Promover a imunização das gestantes	100,00
	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica	1
	Promover a imunização das mulheres	100,00

	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica	1
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 – Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada.	90,00
	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	100,00
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA- Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica	1
	Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica	1
	Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Auxílio Brasil	100,00
	Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Primária a Saúde	1

	Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal	1
	Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE)	1
	Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas para o Previne Brasil	3
	Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que realizem atendimento especializado	80,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que integrem a RUE	80,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	80,00

	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	50,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE - INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que integrem a RUE	50,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	100,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que integrem a RUE	100,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na RUE	1
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO – Contratar serviços laboratoriais da Rede Complementar do SUS	1
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO - Contratar serviços de Diagnóstico por Imagem	1

	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Ampliar serviços especializados	20,00
	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na Rede Ambulatorial Especializada sobre temas gerais	1
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – TESTAGEM PARA DETECÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE COVID-19 – Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por coronavírus.	100,00
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS – Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar ambiência da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0
	Estruturar ambiências das Farmácias satélites existentes nas unidades de saúde	50,00
	Manter a CAF, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população	1

	Manter Farmácias Satélites, adquirindo itens em tempo hábil para atendimento à necessidade da população adquirindo itens em tempo hábil	100,00
	Informatizar controle de estoque dos itens relacionados à Saúde Bucal, material médico-hospitalar, dentre outros, mediante software específico	50,00
	Aderir ao eixo QualifarSUS	100,00
	Levantar as necessidades de equipamentos/ material permanente das Farmácias Satélites	1
	Capacitar equipes técnicas sobre temas relacionados à Assistência Farmacêutica	1
	Elaborar Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1
	Apresentar REMUME ao Conselho Municipal de Saúde	1
	Adotar relação de medicamentos padrão	1
	Informatizar distribuição descentralizada de medicamentos via Hórus	100,00

304 - Vigilância Sanitária	EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0
	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias	2
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano	100,00
	Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA	100,00
	Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água.	50,00
	Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano	100,00
	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população.	9,00
	Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a	50,00

	fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS).	
	Manter atualizado o cadastro dos ESFVS	90,00
	Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município	90,00
	Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas.	100,00
	Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares).	80,00
	Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose	1
	Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice	2

	de infestação predial acima de 4%	
	Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase	1
	Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental	1
	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarréicas agudas.	1
	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das arboviroses.	1
	Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias	0
	FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.	100,00

	Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4%	100,00
	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.	1
	Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor	100,00
	Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em detecção da hanseníase	1
	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti	100,00
	Inspecionar imóveis cadastrados no SISLOC	80,00
	Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em detecção da hanseníase	1
	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	80,00

	Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados	1
	Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados	100,00
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATIVIDADES EDUCATIVAS – Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19	2
	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	80,00
	Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.	80,00
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19	100,00
	Promover realização do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA	6
	Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos)	80,00

	respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.	
	ENFRENTAMENTO À COVID-19 - BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19	2
	Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos - PEs cadastrados	100,00
	Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos)	70,00
	PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)	100,00
	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais	100,00
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE,	100,00

	RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose	
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose	80,00
	Investigar óbitos suspeitos de arboviroses	100,00
	Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores	100,00
	Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.	90,00
	Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores	100,00
	Investigação dos óbitos por violência	90,00
	Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose	100,00

	Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases	1
	GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)	100,00
	Gerenciamento da alimentação do SIM, SINASC E SINAN	100,00
	Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo	100,00
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)	100,00
	Garantir as visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial	60
	Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas	100,00
	Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.	100,00

	Monitoramento/investigação de surtos e doenças de notificação compulsória - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados	100,00
	Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde	1
	Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	70,00
	Realizar diagrama de controle de Arboviroses, Hanseníase e tuberculose	1
	Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência	100,00
	Emitir Boletim epidemiológico	1
	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar Avaliação & Monitoramento das ações	3

	de vigilância epidemiológica	
	Elaborar Plano de Contingência de doenças de interesse em saúde pública que porventura evoluam para surtos, epidemias ou pandemias.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.733.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.833.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	116.000,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	698.000,00	4.827.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.555.000,00

3. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A Programação Anual de Saúde prevista para o ano de 2023 deve ser acompanhada e suas metas e indicadores monitorados. Nessa perspectiva, o acompanhamento e o monitoramento poderão ocorrer nas Audiências Públicas de Saúde que ocorrem quadrimestralmente na Câmara de Vereadores, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde e nas Oficinas Técnicas ocorridas internamente no âmbito da Secretaria de Saúde. Outras avaliações poderão ocorrer no processo permanente de aperfeiçoamento das ações tendo como norte a transparência pública.

Tacaimbó/ 2023.

Patricia da Silva Souza

Secretária de Saúde

Tacaimbó/ PE